

## **PORTARIA Nº 270, DE 23 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.011584/2011-49,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica FCS VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 07.261.379/0001-32, situada no Município de Imbituba – SC, na Rua Professora Etelvina de Souza Pereira, 61 – Paes Leme, CEP 88.780-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Imbituba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Capivari de Baixo, Jaguaruna, Garopaba, Paulo Lopes, São Bonifácio, Anitápolis, Santa Rosa de Lima, Rio Fortuna, Armazém, Grão Pará, São Ludgero, Gravatal, Treze de Maio e Pedras Grandes no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**